



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Ofício N° 220/2018

Assunto: documentos recolhimento do INSS período do exercício de Vereador

Pedro Leopoldo, 13 de agosto de 2018.

Prezado Senhor:

Com os meus cumprimentos em atenção ao seu pedido, envio-lhe cópias das SEFIP comprovando o recolhimento para o INSS pela Câmara do período que V.Sa. exerceu o mandato de Vereador a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG, no período de 25 de agosto a 31 de dezembro de 2008.

Atenciosamente,


Geraldo da Cruz Alves Andrade

Presidente

Ilmo. Sr.

Antônio Maria de Fatimo dos Santos

Rua Comendador Antônio Alves, 2.055

Bairro São José

Pedro Leopoldo/MG

RECEBIDO EM

17/08/2018

